



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 09 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 070/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 70/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	
	Soma da Ação:	17.000,00	
	Soma da Unidade:	17.000,00	
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	75.000,00	
	Soma da Ação:	75.000,00	
	Soma da Unidade:	75.000,00	
	Total Geral:	92.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	
	Soma da Ação:	17.000,00	
	Soma da Unidade:	17.000,00	
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2063	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	75.000,00	
	Soma da Ação:	75.000,00	
	Soma da Unidade:	75.000,00	
	Total Geral:	92.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 6 de junho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013